

V/ 21/11/2016

Pêricles S. da Costa
Assessor da Presidência
Mat 1354549 FIOCRUZ



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Anexo, 2º andar
70.058-901 Brasília-DF
(www.fns.saude.gov.br)

COA

Ofício nº 3377 MS/SE/FNS

Brasília-DF, 24 de novembro de 2015.

A Sua Magnificência o Senhor
PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA
Presidente da Fundação Oswaldo Cruz
Av. Brasil 4365 - Manguinhos
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 21040-360

Assunto: Encaminha Termo de Execução Descentralizada

Senhor Presidente,

Encaminhamos uma via do Termo de Execução Descentralizada nº 83/2015 celebrado com este Ministério, visando "CAPACITAÇÃO VISANDO A PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE".

Atenciosamente,

Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior
Diretor-Executivo

Recebido em 29/11/16
Horas: 16:10
SEGAB / PR / FIOCRUZ
Ass.: NELSON



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 83/2015

PROCESSO: 25000.157553/2015-59

EXERCÍCIO: 2015

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ

- CNPJ: 33.781.055/0001-35
- ENDEREÇO: BRASIL4365QUININO, SALA 303
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 254420/25201

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: JOSE AGENOR ALVARESDA SILVA, SECRETÁRIO-EXECUTIVO, RG n. 899617 SSP/MG, CPF n. 130.694.036-20, nomeado pelo Decreto de 13 de Outubro de 2015, publicado no DOU de 14 de Outubro de 2015.

Pelo(a) (ENTIDADE): PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, PRESIDENTE, RG nº 52274304 - CRM/RJ, CPF nº 422.312.997-04, nomeado(a) pelo(a) Decreto s/n.º de 17/01/2013, publicado no DOU de 17/01/2013.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. 507/2011, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 8/2012. e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.080/2015, LOA/2015 e Lei Complementar n. 101/2000.

Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)/IMPLEMENTACAO DE ACOES E SERVICOS AS POPULACOES EM LOCALIDAD para o(a) CAPACITAÇÃO VISANDO A PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

A missão do Ministério da Saúde é Promover a saúde da população mediante a integração e a construção de parcerias com os órgãos federais, as unidades da Federação, os municípios, a iniciativa privada e a sociedade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o exercício da cidadania. Cabe a Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), como uma de suas principais ações, participar da formulação e implementação das políticas de atenção básica e especializada no país, observando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Ao



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, entre outras, compete: Formular, planejar, avaliar e monitorar ações estratégicas de atenção à saúde no âmbito das políticas de saúde para populações estratégicas ou vulneráveis; Coordenar o processo de formulação, implementação e avaliação das políticas de saúde, no âmbito do SUS, nos seguintes segmentos: criança, aleitamento materno e bancos de leite materno; mulheres; Rede Cegonha; adolescentes e jovens; pessoa com deficiência, incluindo rede de cuidados da pessoa com deficiência; mental, álcool e outras drogas, rede de atenção psicossocial; pessoa idosa e homem; Fomentar no âmbito do SUS a discussão e capacitação do tema dos direitos humanos e saúde, Prestar cooperação técnica a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal na organização de ações de atenção à saúde para populações estratégicas ou vulneráveis; Produzir, processar e difundir conhecimentos referentes às ações programáticas estratégicas; Fomentar pesquisas relacionadas às ações programáticas estratégicas; Promover cooperação técnica com instituições de pesquisa e ensino para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras de gestão e atenção à saúde das ações programáticas estratégicas. Atualmente o DAPES é formado por sete Coordenações: Criança e Aleitamento Materno, Adolescente e Jovem, Pessoa Idosa, Mulheres, Homem, Saúde Mental e Pessoa com Deficiência. E três Redes Temáticas de Atenção à Saúde: Rede Cegonha, Atenção Psicossocial/Plano Crack e Saúde da Pessoa com Deficiência, e suas atividades técnicas e políticas estão vinculadas aos objetivos estratégicos do Ministério da Saúde na ótica da construção das Redes de Atenção à Saúde. Para cumprir suas atribuições na formulação de políticas, no apoio à implantação destas políticas, na avaliação e monitoramento, o DAPES tem trabalhado com instituições que apoiam o Departamento, e o IFF vem cumprindo papel fundamental de cooperação técnica e científica nas diferentes políticas, como por exemplos: Atenção Materna e Infantil, Direitos Sexuais e Reprodutivos, Aleitamento Materno, Desenvolvimento da Primeira Infância, Atenção aos Jovens e adolescentes em conflito com a Lei; e Cuidados com Idosos. Outra temática que diz respeito às ações do Departamento refere-se às populações vulneráveis em situação de exclusão em termos de direitos humanos e de cidadania. Neste sentido as políticas de prevenção da violência e a criação de redes de atenção às vítimas de violência é uma prioridade do DAPES, tanto em relação à violência contra crianças e adolescentes, como em relação às mulheres, às pessoas com deficiência, aos idosos, aos pacientes com transtornos mentais, e usuários de álcool e outras drogas.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDACAO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 507/2011, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 7/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 2.940.000,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta mil reais), e R\$ 52.732.137,55 (Cinquenta e dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) **FUNDACAO OSWALDO CRUZ** na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.302.2015.6175.0001	33.90.39	6151000000
10.301.2015.8762.0001	33.90.39	6151000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 720 (Setecentos e vinte) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O **MINISTÉRIO DA SAÚDE** obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geal de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília-DF, 20 de Novembro de 2015.


JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA SAÚDE


PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE 0463083

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO		ANEXO IV
	DESCRIÇÃO DO PROJETO		
			Proposta: 33781055000115047

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

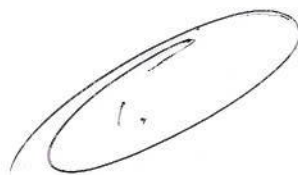
2 - CNPJ 33.781.055/0001-35	3 - EXERCÍCIO 2015	4 - UF RJ	5 - Nº do Processo 25000.157553/2015-59	
6 - DDD 21	7 - FONE 38851610	8 - FAX	9 - E-MAIL presidencia@fiocruz.br	
10 - NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 - AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. Programa(X) 2. Emenda ()		16 - EMENDA N.º.		

17 - PROGRAMA
2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO
CAPACITAÇÃO VISANDO A PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE

19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A missão do Ministério da Saúde é promover a saúde da população mediante a integração e a construção de parcerias com os órgãos federais, as unidades da Federação, os municípios, a iniciativa privada e a sociedade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o exercício da cidadania. Cabe a Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), como uma de suas principais ações, participar da formulação e implementação das políticas de atenção básica e especializada no país, observando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Ao Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, entre outras, compete: Formular, planejar, avaliar e monitorar ações estratégicas de atenção à saúde no âmbito das políticas de saúde para populações estratégicas ou vulneráveis; Coordenar o processo de formulação, implementação e avaliação das políticas de saúde, no âmbito do SUS, nos seguintes segmentos: criança, aleitamento materno e bancos de leite materno; mulheres; Rede Cegonha; adolescentes e jovens; pessoa com deficiência, incluindo rede de cuidados da pessoa com deficiência; mental, álcool e outras drogas, rede de atenção psicossocial; pessoa idosa e homem; Fomentar no âmbito do SUS a discussão e capacitação do tema dos direitos humanos e saúde, Prestar cooperação técnica a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal na organização de ações de atenção à saúde para populações estratégicas ou vulneráveis; Produzir, processar e difundir conhecimentos referentes às ações programáticas estratégicas; Fomentar pesquisas relacionadas às ações programáticas estratégicas; Promover cooperação técnica com instituições de pesquisa e ensino para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras de gestão e atenção à saúde das ações programáticas estratégicas. Atualmente o DAPES é formado por sete Coordenações: Criança e Aleitamento Materno, Adolescente e Jovem, Pessoa Idosa, Mulheres, Homem, Saúde Mental e Pessoa com Deficiência. E três Redes Temáticas de Atenção à Saúde: Rede Cegonha, Atenção Psicossocial/Plano Crack e Saúde da Pessoa com Deficiência, e suas atividades técnicas e políticas estão vinculadas aos objetivos estratégicos do Ministério da Saúde na ótica da construção das Redes de Atenção à Saúde. Para cumprir suas atribuições na formulação de políticas, no apoio à implantação destas políticas, na avaliação e monitoramento, o DAPES tem trabalhado com instituições que apoiam o Departamento, e o IFF vem cumprindo papel fundamental de cooperação técnica e científica nas diferentes políticas, como por exemplos: Atenção Materna e Infantil, Direitos Sexuais e Reprodutivos, Aleitamento Materno, Desenvolvimento da Primeira Infância, Atenção aos Jovens e adolescentes em conflito com a Lei; e Cuidados com Idosos. Outra temática que diz respeito às ações do Departamento refere-se às populações vulneráveis em situação de exclusão em termos de direitos humanos e de cidadania. Neste sentido as políticas de prevenção da violência e a criação de redes de atenção às vítimas de violência é uma prioridade do DAPES, tanto em relação à violência contra crianças e adolescentes, como em relação às mulheres, às pessoas com deficiência, aos idosos, aos pacientes com transtornos mentais, e usuários de álcool e outras drogas.



MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO Proposta: 33781055000115047	ANEXO IV
--------------------------------	--	-----------------

20 - OBJETIVOS/RESULTADOS

As políticas de Atenção à Saúde precisam investir na mudança de cenários político-institucionais de práticas de saúde que cristalizam processos de exclusão e desrespeito, construindo instituições mais democráticas e práticas de saúde mais humanizadas. Podemos citar também outras políticas, que precisam ser desenvolvidas de forma continuada, que possuem potencia para modificar os processos de exclusão e desrespeito aos direitos da Saúde das pessoas idosas, crianças, homens, mulheres, e adolescentes e jovens. Vale destacar que o DAPES, na elaboração de suas políticas, assume a perspectiva de que os direitos sexuais e os direitos reprodutivos se fundamentam em princípios de direitos humanos e constitucionais amplamente reconhecidos como a liberdade, a dignidade e a igualdade. No exercício democrático da sexualidade e dos relacionamentos interpessoais, frente a dilemas sociais contemporâneos e como o necessário enfrentamento às violências e às situações que ferem a dignidade das pessoas em suas singularidades etárias, raciais e étnicas, de gênero e sexuais e faz-se oportunidade para discussões e construções que aprofundem a própria noção dos direitos. Esses desafios também expressam certa insuficiência da capacidade institucional do Ministério da Saúde e do SUS para formulação e implementação das políticas de saúde voltadas a essas populações, e indicam a necessidade de desenvolvimento de parcerias com instituições acadêmicas que possam contribuir para o desenvolvimento institucional da gestão do SUS, envolvendo a gestão federal, estadual e municipal, bem como formulação de novos dispositivos que contribuam para a atenção à saúde dessas populações.

21- ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento da execução deste projeto se dará através do sistema de planejamento da Fiocruz, com o monitoramento mensal da execução orçamentário-financeira de projetos prioritários da fundação e de suas metas físicas, constantes dos planos de trabalho. Ademais, está prevista a elaboração de relatórios parciais (semestrais e anuais) e finais com análises quantitativas e qualitativas a respeito do andamento e da execução dos projetos.

22 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

23 - AUTENTICAÇÃO

Data

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA
Pela Entidade Recebedora

JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA
Pela Entidade Repassadora

Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE 0468060

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

Proposta: 33781055000115047

1 – Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ.
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

2 – CNPJ
33.781.055/0001-35

3 – Exercício
2015

4 – UF
RJ

5 – Nº do Processo
25000.157553/2015-59

6 – DDD
21

7 – Fone
38851610

8 – Fax

9 – E-mail
presidencia@fiocruz.br

10 – Nome do Banco
Conveniado

11 – Nº do Banco
Conveniado

12 – Agência

13 – Praça de Pagamento

14 – UF
RJ

15 – Recurso Orçamentário

16 – Emenda N.º.

1. Programa ☒

2. Emenda ☐

17 – Programa
2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

18 – Descrição do Objeto
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES/ESTRATÉGIAS DE APOIO À IMPLANTAÇÃO, FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS REDES TEMÁTICAS/LINHAS DE CUIDADOS, À CONSTRUÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE/RAS, E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NOS CICLOS DE VIDA, GÊNERO

19 – Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto
HAMILTON AVILA, servidor IFF/Fiocruz, SIAPE: 0462231

20 – Justificativa

Este projeto busca apoiar as ações estratégicas de formulação de políticas públicas de saúde voltadas ao desenvolvimento humano e à defesa de direitos, bem como construção de dispositivos de gestão que inovem as práticas sanitárias do SUS. Busca ainda ampliação de capacidades institucionais para desenvolvimento de ações/estratégias de apoio à implantação, fortalecimento e qualificação das Redes Temáticas/Linhas de Cuidados de Atenção à Saúde e Políticas do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, para ampliação do acesso aos serviços e ações de saúde e qualificação da atenção para as populações estratégicas e vulneráveis.

21 – Objetivos Gerais e Específicos

a) Objetivo Geral : Desenvolver ações/estratégias de apoio à implantação, fortalecimento e qualificação das Redes Temáticas/Linhas de Cuidado, à Rede de Atenção à Saúde e Políticas voltadas para a saúde nos diferentes ciclos de vida e questões de gênero, com foco na atenção à saúde para as populações estratégicas e vulneráveis, através da cooperação técnica e científica do Instituto Fernando Figueiras/FIOCRUZ às ações citadas. b) Objetivos Específicos : Apoiar a qualificação de trabalhadores e gestores do SUS para implementação de ações de articulação e projetos de intervenção, voltados para saúde nos ciclos de vida, gênero, e populações estratégicas e/ou vulneráveis e para RAS.

22 – Público Alvo

Trabalhadores, gestores e usuários nos diferentes níveis de governo nos 27 Estados da Federação e DF. - 0

23 – Nº de Vagas
0

24 – Instituições Envolvidas
Fundação Oswaldo Cruz / IFF

25 – Localização

Av. Rui Barbosa, 716 - Flamengo, Rio de Janeiro - RJ, 22250-020

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

Proposta: 33781055000115047

26 – Metas Físicas

META 1. Apoiar e desenvolver atividade de qualificação da gestão e da atenção à saúde do SUS, utilizando práticas singulares e inovadoras de apoio a estados e municípios; META 2 - Desenvolver atividades educativas com trabalhadores e gestores nos diferentes níveis de governo, com foco nos ciclos de vida, gênero, e populações estratégicas e/ou vulneráveis, utilizando metodologias participativas; META 3 - Propor e elaborar estudos/pesquisas para subsidiar a formulação e construção de estratégias de implementação de políticas específicas e/ou transversais no campo da saúde; META 4 - Desenvolver atividades educativas com trabalhadores e gestores nos diferentes níveis de governo para implantação e implementação das Linhas de Cuidado/Redes Temáticas e construção da RAS; META 5 - Desenvolver estratégias de monitoramento e avaliação das Linhas de Cuidado/Redes Temáticas e das Políticas de Saúde.

27 – Orçamento Detalhado

Meta 1- Pessoa Jurídica- R\$ 42.555.746,94; Meta 2 é Pessoa Jurídica - R\$ 3.094.861,22; Meta 3 é Pessoa Jurídica - R\$ 4.281.428,57; Meta 4 é Pessoa Jurídica - R\$ 1.520.816,33; Meta 5 - Pessoa Jurídica - R\$ 4.219.284,49. Totalizando R\$ 55.672.137,55

28 – Metodologia/Estratégias Operacionais

A cooperação se dará para apoio às atividades de planejamento estratégico de ações do gestor federal, de apoio a estados e municípios, capacitações e formação profissional, produção de materiais educativos da área, apoio ao ensino e produção de conhecimento, visando avanços técnicos e políticos do SUS, na gestão e atenção à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, da Pessoa Idosa, da Pessoa com Deficiência e na área de Saúde Mental

29 – Carga Horária

0

30 – Tempo de Execução do Projeto

24

31 – Resultados Esperados

1. Equipes das Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais apoiados na qualificação da gestão e da atenção à saúde do SUS; 2. Atividades educativas desenvolvidas para trabalhadores e gestores nos diferentes níveis de governo: com foco nos ciclos de vida, gênero, e populações estratégicas e/ou vulneráveis, utilizando metodologias participativas; e para implantação e implementação das Linhas de Cuidado/Redes Temáticas e construção da RAS; 3. Conhecimentos produzidos e disseminados acerca da inclusão de singularidades das populações estratégicas e/ou vulneráveis nas redes de atenção à saúde e 4. Estratégias de monitoramento e avaliação das Linhas de Cuidado/Redes Temáticas e das Políticas de Saúde desenvolvidas.

32 – Condições de Inscrição

Local:

0

Documentação Exigida:

0

Requisitos Mínimos:

0

33 – Condições de Seleção

0

34 – Acompanhamento

0

35 – Formas de Avaliação

0

36 – Autenticação

Data

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA
Pela Unidade Receptora

JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA
Pela Unidade Repassadora

Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE 0483083

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO
Proposta: 33781055000115047

ANEXO V

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ, FUNDACAO OSWALDO CRUZ

02- Ação
8762- IMPLEMENTACAO DE ACOES E SERVICOS AS POPULACOES EM LOCALIDADE

03- PROCESSO N.º
25000.157553/2015-59

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTDE	TÉRMINO
1	1	APOIAR E DESENVOLVER ATIVIDADE DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DA ATENÇÃO À SAÚDE DO SUS, UTILIZANDO PRÁTICAS SINGULARES E INOVADORAS DE APOIO A ESTADOS E MUNICÍPIOS;	PERCENTUAL	100	11/2017
2	1	DESENVOLVER ATIVIDADES EDUCATIVAS COM TRABALHADORES E GESTORES NOS DIFERENTES NÍVEIS DE GOVERNO, COM FOCO NOS CICLOS DE VIDA, GÊNERO, E POPULAÇÕES ESTRATÉGICAS E/OU VULNERÁVEIS.	PERCENTUAL	100	11/2017
3	1	PROPOR E ELABORAR ESTUDOS/PESQUISAS PARA SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESPECÍFICAS E/OU TRANSVERSAIS NO CAMPO DA SAÚDE;	PERCENTUAL	100	11/2017
4	1	DESENVOLVER ATIVIDADES EDUCATIVAS COM TRABALHADORES E GESTORES NOS DIFERENTES NÍVEIS DE GOVERNO PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS LINHAS DE CUIDADO/REDES TEMÁTICAS E CONSTRUÇÃO DA RAS;	PERCENTUAL	100	11/2017
5	1	DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS LINHAS DE CUIDADO/REDES TEMÁTICAS E DAS POLÍTICAS DE SAÚDE;	PERCENTUAL	100	11/2017

PLANO DE APLICAÇÃO		11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO			

Corrente				
33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	55.672.137,55	0,00	55.672.137,55
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	55.672.137,55	0,00	55.672.137,55

Capital				
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	0,00	0,00	0,00

14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	55.672.137,55	0,00	55.672.137,55
--	---------------	------	---------------

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS		Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis	
Total de Bens e Serviços Mensuráveis			
0,00		TOTAL	

15-AUTENTICAÇÃO

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA
Pela Entidade Receptadora

JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA
Pela Entidade Repassadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE		PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		ANEXO VI
Proposta: 33781055000115047				

2015	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)	0,00
12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)	55.672.137,55

13 - Autenticação do Proponente	14 - Aprovação da Concedente
PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA Pela Entidade Receptora	JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA Pela Entidade Repassadora
____/____/____ Data	

Paulo Ernani Gadelha Vieira
Função: Presidente
Slape 0453063



EXTRATO DO 1º TERMO SIMPLIFICADO DE AJUSTE ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 48/2015

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a FUNDACAO OSWALDO CRUZ - C.N.P.J. nº 33.781.055/0001-35. PROCESSO: 25000.156738/2015-46. OBJETO: Ajustar o capítulo que trata dos Recursos/Detalhamento para modificar a apropriação dos recursos que, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA SAÚDE apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), e R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ." DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015. VIGÊNCIA: 23/09/2018. SIGNATÁRIOS: José Agenor Álvares da Silva, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 130.694.036-20.

EXTRATO DO 1º TERMO SIMPLIFICADO DE AJUSTE ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 51/2015

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a FUNDACAO OSWALDO CRUZ - C.N.P.J. nº 33.781.055/0001-35. PROCESSO: 25000.157827/2015-18. OBJETO: Ajustar o capítulo que trata dos Recursos/Detalhamento para modificar a apropriação dos recursos que, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA SAÚDE apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 1.219.075,00 (hum milhão, duzentos e noventa mil e setenta e cinco reais), e R\$ 6.095.375,00 (seis milhões, noventa e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ." DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015. VIGÊNCIA: 28/09/2017. SIGNATÁRIOS: José Agenor Álvares da Silva, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 130.694.036-20.

EXTRATO DO 1º TERMO SIMPLIFICADO DE AJUSTE ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 53/2015

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - C.N.P.J. nº 24.365.710/0001-83. PROCESSO: 25000.158165/2015-95. OBJETO: Ajustar o capítulo que trata dos Recursos/Detalhamento para modificar a apropriação dos recursos que, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA SAÚDE apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), e R\$ 25.107.179,88 (vinte e cinco milhões, cento e sete mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE." DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015. VIGÊNCIA: 23/09/2018. SIGNATÁRIOS: José Agenor Álvares da Silva, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 130.694.036-20.

EXTRATO DO 1º TERMO SIMPLIFICADO DE AJUSTE ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 54/2015

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - C.N.P.J. nº 24.365.710/0001-83. PROCESSO: 25000.158526/2015-01. OBJETO: Ajustar o capítulo que trata dos Recursos/Detalhamento para modificar a apropriação dos recursos que, que passa a seguinte redação: "Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA SAÚDE apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), e R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE." DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015. VIGÊNCIA: 23/09/2018. SIGNATÁRIOS: José Agenor Álvares da Silva, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 130.694.036-20.

EXTRATO DO 1º TERMO SIMPLIFICADO DE AJUSTE ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 55/2015

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - C.N.P.J. nº 92.969.856/0001-98. PROCESSO: 25000.157924/2015-01. OBJETO: Ajustar o capítulo que trata dos Recursos/Detalhamento para modificar a apropriação dos recursos que, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA SAÚDE apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), e R\$ 4.005.600,00 (quatro milhões, cinco mil e seiscentos reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL." DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015. VIGÊNCIA: 28/09/2017. SIGNATÁRIOS: José Agenor Álvares da Silva, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 130.694.036-20.

EXTRATO DO 1º TERMO SIMPLIFICADO DE AJUSTE ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 58/2015

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - C.N.P.J. nº 06.279.103/0001-19. PROCESSO: 25000.151762/2015-99. OBJETO: Ajustar o capítulo que trata dos Recursos/Detalhamento para modificar a apropriação dos recursos que, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA SAÚDE apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), e R\$ 3.523.468,80 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO." DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015. VIGÊNCIA: 23/09/2018. SIGNATÁRIOS: José Agenor Álvares da Silva, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 130.694.036-20.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 77/2015

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - C.N.P.J. nº 33.781.055/0001-35. OBJETO: Dar apoio financeiro para "Estudo e Pesquisa Em Atenção Especializada Em Saúde", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. PROCESSO: 25000.159408/2015-11. CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 29.797.651,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.20Y1.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 29.797.651,00 (Vinte e nove milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais). VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 09/11/2017. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2015. SIGNATÁRIOS: JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA, MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE - CPF nº 130.694.036-20; PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, PRESIDENTE - CPF nº 422.312.997-04.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 83/2015

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - C.N.P.J. nº 33.781.055/0001-35. OBJETO: Dar apoio financeiro para "Capacitação Visando a Promoção da Equidade Em Saúde de Populações Em Condições de Vulnerabilidade", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. PROCESSO: 25000.157553/2015-59. CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 55.672.137,55, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.302.2015.6175.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 55.672.137,55 (Cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 09/11/2017. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2015. SIGNATÁRIOS: JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA, MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE - CPF nº 130.694.036-20; PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, PRESIDENTE - CPF nº 422.312.997-04.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 84/2015

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - C.N.P.J. nº 33.781.055/0001-35. OBJETO: Dar apoio financeiro para "Aprimoramento da Capacidade de Resposta da Vigilância Em Saúde Diante dos Desafios do Sistema Único de Saúde", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. PROCESSO: 25000.160549/2015-78. CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 21.610.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.305.2015.20Y1.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 21.610.000,00 (Vinte e um milhões, seiscentos e dez mil reais). VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 09/11/2017. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2015. SIGNATÁRIOS: JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA, MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE - CPF nº 130.694.036-20; PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, PRESIDENTE - CPF nº 422.312.997-04.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 85/2015

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - C.N.P.J. nº 33.781.055/0001-35. OBJETO: Dar apoio financeiro para "Estudo e Pesquisa Sobre Atenção Básica", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. PROCESSO: 25000.161458/2015-50. CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 12.776.353,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.8573.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 12.776.353,00 (Doze milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais). VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 17/11/2016. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015. SIGNATÁRIOS: JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA, MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE - CPF nº 130.694.036-20; PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, PRESIDENTE - CPF nº 422.312.997-04.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 87/2015

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - C.N.P.J. nº 33.781.055/0001-35. OBJETO: Dar apoio financeiro para "Estudo e Pesquisa Sobre a Saúde Mental", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. PROCESSO: 25000.170183/2015-45. CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 40.890.802,24, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.302.2015.20B0.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 40.890.802,24 (Quarenta milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 09/11/2017. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2015. SIGNATÁRIOS: JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA, MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE - CPF nº 130.694.036-20; PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, PRESIDENTE - CPF nº 422.312.997-04.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 339/2015

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras no Estado de São Paulo, representado pela Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Pedras - SP. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 340/2015

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Votuporanga no Estado de São Paulo, representado pela Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga - SP. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015.